



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



DESPACHO

Ao Ilmo Sr.
David Luan Maggioni
Secretário Municipal de Infraestrutura

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Locação de veículo tipo caminhão basculante, visando suprir as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Anapurus.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 0204 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; 04.122.0002.2010.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Anapurus, 27 de Agosto de 2020.


Daniel Francisco Lisboa Monteles
Contador